



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Parecer sobre Projeto de Lei 5.529/2023

Origem:

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
---	--	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	02	05	23
Data para emitir parecer:			

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para Relator: Bruno Pacheco da Costa, de 02 maio de 2023.

Deivid Rafael Aquino
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

I - Relatório:

Trata-se de PL que dispõe sobre autorização legislativa para que o Poder Executivo possa conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências.

O Projeto de Lei foi protocolizado nesta Casa Legislativa em 20/04/2023 e lido no expediente da sessão ordinária realizada no dia 24/04/2023 para a devida publicidade, oportunidade em que foi aprovado pelo plenário a tramitação do projeto em Regime de Urgência Especial.

Em 24/04/2023, Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical da proposição.

Em reunião realizada no dia 27/04/2023, a Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela constitucionalidade e legalidade do projeto e solicitou o envio do projeto à Comissão de Finanças e Orçamento.

No entanto, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou ao Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, o envio de expediente ao Executivo para que este realize a juntada da Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde em que o referido colegiado aprova o repasse de que trata o projeto em comento.

Deivid B. le



Em 27 de abril de 2023, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 27/04/2023, a Comissão de Finanças e Orçamento se manifestou favorável ao projeto de Lei, tendo em vista a comprovação de disponibilidade financeira no orçamento vigente para cobrir as despesas decorrentes da aprovação do projeto.

Em atendimento à determinação da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e seguindo o trâmite regimento, o projeto foi encaminhado à Comissão de Assistência Social para análise do mérito, porém com a ressalva de que o Presidente da Câmara tome as providências cabíveis para o envio de expediente ao Executivo municipal para a juntada da Ata do Conselho Municipal de Saúde. A CFO, ainda, recomendou que o projeto ora em análise somente vá para deliberação do plenário quando o Executivo realizar a juntada do documento solicitado.

Em 02/05/2023, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência social.

E sucinto o relatório.

ANÁLISE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda nos termos do Art. 78, compete à Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, **saúde**, saneamento, assistência e previdência social.

O Projeto em tela pretende autorização legislativa para a concessão de auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, na importância de R\$ 530.000,00/mês (meses de abril a julho de 2023 - 4 meses), e na importância de R\$ 421.044,80/mês (meses de agosto a novembro de 2023 - 4 meses), os quais serão repassados da seguinte forma:

I. A importância de R\$ 193.440,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais), referente aos serviços de Pronto Atendimento em Urgência/Emergência 24 horas, conforme anexos I, III e IV, autorizados e efetivamente prestados, durante 08 (oito) meses;

II. A importância de R\$ 101.180,00 (cento e um mil, cento e oitenta reais) na contratação de 02 (dois) médicos nas especialidades de sobre aviso anexo II do presente convênio durante o mês, média mensal de cada especialidade 744 horas, pelo período de 08 (oito) meses;



III. A importância de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) será debitada referente a despesas com taxas bancárias para execução do objeto, durante 08 (oito) meses;

IV. A importância de R\$ 29.224,80 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos, para ambulatório de traumatologia de dois a três médicos ortopedistas com atendimento de ambulatório de 03 (três) dias por semana, medicamentos e matérias, durante 08 (oito) meses;

V. A importância de R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil, setecentos e vinte reais) para contratação de médicos obstetras para plantão presencial na clínica obstétrica, com cobertura de 24hs, pelo período de 08 (oito) meses.

VI. A importância de R\$ 19.483,20 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para contratação de 08 (oito) enfermeiros obstetras e 04 (quatro) técnicos de enfermagem para atendimento na obstetrícia, ficando 24hs no setor 01 (um) enfermeiro e 03 (três) técnicos por turno, para auxílio no centro cirúrgico e sala de parto normal, pelo período de 04 (quatro) meses; e

VII. Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos 10 leitos de UTI (unidade de tratamento intensivo) geral adulto, a importância de R\$ 89.472,00, pelo período de 04 (quatro) meses.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos, onde o Secretário Municipal de Saúde, Emanuel Matos, salienta que o Projeto tem por objetivo a celebração de Convênio Celebrado entre o Município de Imbituba, através do Fundo Municipal de Saúde de Imbituba e a Sociedade Beneficente São Camilo - 'Hospital São Camilo', cuja finalidade é a prestação de serviços de Pronto atendimento de Urgência e Emergência, Assistência obstetrícia, cirúrgica, anestesiata, ortopedia, pediatria e clínico médico, para plantão 24 horas aos usuários do sistema único de saúde- SUS e o custeio auxílio financeiro para a manutenção dos 10 leitos UTI geral adulto.

O projeto ainda prevê que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do exercício financeiro de abril de 2023.

Anexo ao projeto, constam a Declaração do Ordenador de Despesas e relatório de execução orçamentária, com saldo da dotação do Fundo Municipal de Saúde – Transferência para Instituições sem fins lucrativos.

Análise do Projeto:

Ressalto, inicialmente, que quanto à questão legal-jurídica, orçamentária e financeira, o projeto já foi analisado pelas Comissões pertinentes, cabendo a esta Comissão de Saúde e Assistência Social examinar o mérito do projeto para o município, observando o reflexo na área de saúde e assistência social.

Preliminarmente, insta referir que a prestação de serviços de saúde, "direito de todos e dever do Estado" (CF, art. 196) é organizada por meio do Sistema Único de Saúde (CF, art. 198), como uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e de serviços, observadas as disposições da Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, sendo possível a atuação da iniciativa privada na área da saúde, podendo a contratualização, no âmbito



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



do SUS, dar-se mediante convênio com entidades sem fins lucrativos.

A presente Comissão, em análise ao Projeto de Lei e aos documentos a ele anexados, considera de extrema relevância o repasse financeiro à Associação Beneditina da Divina providência, uma vez que a referida instituição desempenha papel fundamental para a saúde no município de Imbituba, sendo essa a única unidade de saúde a prestar serviços de pronto atendimento 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana, bem como é a única a prestar serviços caracterizados como de média complexidade em urgência e emergência, incluindo o plantão presencial na clínica obstétrica 24 horas.

Neste sentido, o projeto em comento objetiva garantir os recursos necessários para a manutenção dos Serviços de Saúde prestados pela instituição no município de Imbituba por mais 8 (quatro) meses – abril a novembro de 2023.

O projeto ainda pretende o repasse para a manutenção dos 10(dez) leitos de UTI geral Adulto pelo período de 4(quatro) meses.

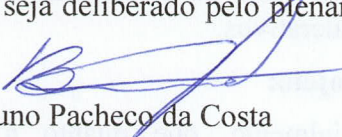
Cabe destacar que o município auxilia há anos o Hospital São Camilo, sendo imperiosa a ajuda financeira do município de Imbituba para que os serviços essenciais à população sejam mantidos com qualidade pela entidade.

Ademais, é sabido e consabido que a Associação Beneditina da Providência não possui recursos suficientes para cobrir as despesas com as atividades oferecidas, e a manutenção destas atividades é de suma importância não só para os cidadãos imbitubenses, bem como para aqueles residentes nos municípios adjacentes e turistas que visitam nossa cidade e que acabam recorrendo ao hospital São Camilo quando necessário.

Diante do exposto, e analisando o projeto de lei, no mérito, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei.

No entanto, destaca-se que nos autos do projeto não consta a Ata do Conselho Municipal de Saúde em que o referido colegiado aprova o projeto em comento, tendo em vista que as despesas decorrentes da aprovação do mesmo serão cobertas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

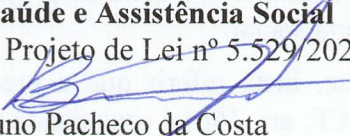
Neste sentido, solicita-se, corroborando com a recomendação da CCJ e CFO em seus pareceres, que o projeto somente seja deliberado pelo plenário após o recebimento da Ata do Conselho Municipal de Saúde.


Bruno Pacheco da Costa
Relator

II – Voto

III- Voto Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Voto pela **aprovação/tramitação** do Projeto de Lei nº 5.529/2023.


Bruno Pacheco da Costa
Relator



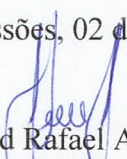
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba

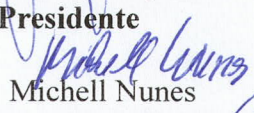


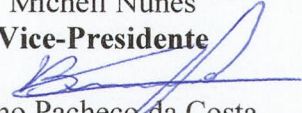
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

A Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, em reunião do dia 02 de maio de 2023 opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.529/2023.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2023.


Deivid Rafael Aquino
Presidente


Michell Nunes
Vice-Presidente


Bruno Pacheco da Costa
Membro

